



DECRETO Nº 057/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

IMPLEMENTA NOVO PLANO DE CUSTEIO DO IPREV, REVOGA O DECRETO Nº 013/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – CE, FRANCISCO JOSE MAGALHES CARNEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 2º da Lei Nº 571/2014 de 22 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de alíquota patronal normal e suplementar de conformidade com cada estudo atuarial anual;

CONSIDERANDO o plano de custeio proposto na última avaliação atuarial, inerente ao exercício de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº 013/2019, de 27 de agosto de 2019, que regulamentava o Parágrafo Único do Art. 16 da Lei Municipal Nº 520/2012.

Art. 2º Fica majorada a alíquota patronal normal de 11%(onze por cento) para 14%(catorze por cento) e suplementar de 1,73%(um, setenta e três por cento) para o exercício de 2020, conforme Avaliação Atuarial de 2020(Anexo I), assim como o plano de custeio estabelecido na referida Avaliação, Tabela 19 – Plano de Amortização do déficit com LDA e Alíquotas Vigentes(Pag.31), até realização de novo estudo atuarial, conforme abaixo:

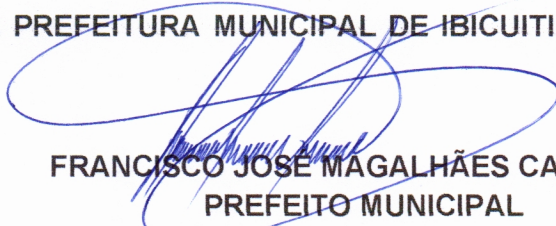
EXERCICIO	AL.SUPLEMENTAR%	EXERCICIO	AL. SUPLEMENTAR%
2020	1,73%	2021	1,78%
2022	3,66%	2023	5,54%
2024	5,37%	2025	5,37%
2026	5,37%	2027	5,37%
2028	5,37%	2029	5,37%
2030	5,37%	2031	5,37%

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000
www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br
CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

2032	5,37%	2033	5,37%
2034	5,37%	2035	5,37%
2036	5,37%	2037	5,37%
2038	5,37%	2039	5,37%
2040	5,37%	2041	5,37%
2042	5,37%	2043	5,37%
2044	5,37%	2045	5,37%
2046	5,37%	2047	5,37%
2048	5,37%	2049	5,37%
2050	5,37%	2051	5,37%
2052	5,37%	2053	5,37%
2054	5,37%	2055	5,37%
2056	5,37%	2057	5,37%
2058	5,37%	2059	5,37%
2060	5,37%	2061	5,37%
2062	5,37%	2063	5,37%

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, em 01 de dezembro de 2020.



FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL